



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 346/2021

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROCON DIGITAL NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

IAGO MELLA – PODEMOS, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e ao Senhor Robson Alexandre de Moura Coordenador Executivo do PROCON, **versando sobre a necessidade de implantação do PROCON DIGITAL no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o PROCON DIGITAL já é realidade em diversas cidades sendo reconhecido como exemplo de sucesso em todos os locais que funciona.

Considerando que a implantação do referido Sistema, permite que todo o trabalho possa ser feito através de uma plataforma digital na busca permanente pela solução das reclamações dos consumidores e ainda fazer o PROCON mais acessível ao usuário.

Considerando que com a implantação do sistema todo trâmite dentro do órgão possa ser feito através de uma plataforma digital, ou seja, desde a reclamação inicial (com a assinatura virtual do cidadão), passando pela resposta da empresa reclamada, possibilitando ainda anexação de documentos por ambas as partes. Isso demandaria que as partes envolvidas devessem comparecer apenas uma única vez para reunião de conciliação, se for o caso.

Diante do exposto contamos com o Poder Executivo Municipal a fim de atender essa propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de Abril de 2021.

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

IAGO MELLA
Vereador Podemos

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota

DAMIANI DA TV
Vereador PSDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB